



PLANO DE AÇÃO

OBJETIVO

Assegurar a correta distribuição das rações aos beneficiários cadastrados, garantindo transparência e eficiência conforme a Lei 2.362/2023.

ATIVIDADES PRINCIPAIS

- **Planejamento e Organização:** Levantamento da demanda, verificação de cadastros, definição de pontos de distribuição e logística.
- **Recebimento e Armazenamento:** Conferência das doações, armazenamento adequado e controle de estoque.
- **Distribuição:** Planejamento de rotas, agendamento com beneficiários e registro das entregas.
- **Monitoramento e Prestação de Contas:** Relatórios mensais, vistorias e avaliação do impacto do programa.

CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|----------------------------|-------------------------|
| Planejamento e organização | 1ª a 2ª semana do mês |
| Distribuição das rações | 3ª a 4ª semana do mês |
| Monitoramento contínuo | Durante todo o programa |

METODOLOGIA

- **Crítérios de Seleção:** Beneficiários cadastrados em programas sociais, protetores independentes e entidades.
- **Pontos de Distribuição:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Registro e Controle:** Formulários de entrega e relatórios mensais.
- **Parcerias:** Cooperação com entidades e protetores independentes.

Esse plano garante a transparência e eficiência na distribuição das rações, promovendo o bem-estar animal.

Quantidade estimada de rações a ser distribuída mensalmente;

A distribuição mensal de rações variará conforme a demanda de inscritos e a disponibilidade de estoque.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FELIPE GONÇALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

meioambiente@saobentodosapucaí.sp.gov.br